



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0010004/2016
Data 24/08/2016

Decreto: 0010004/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003396/2016 de 24 agosto de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 834.500,00 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	300.000,00
0000009	021001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	7.000,00
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	101.000,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	4.000,00
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	317.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	3203000	45.000,00
0000036	021003.1030200562.172 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	40.000,00
0000043	021004.1030400562.046 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	3.500,00
0000049	021004.1030500562.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL I MATERIAL DE CONSUMO	1203000	12.000,00
0000051	021004.1030500562.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	5.000,00
TOTAL:				834.500,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 834.500,00 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	021001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIVC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	25.000,00
0000001	021001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIVC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	100.000,00
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	252.000,00
0000071	021003.1030200562.044 44905200000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	45.000,00
0000038	021003.1030200562.172 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO	1203000	77.000,00
0000040	021003.1030200562.172 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	40.000,00
0000041	021003.1030200562.172 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	40.000,00
0000041	021003.1030200562.172 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	100.000,00
0000044	021004.1030400562.046 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	3.500,00
0000050	021004.1030500562.047 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	12.000,00
0000060	021011.1030200281.113 44905100000	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE. C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1299000	80.000,00
0000062	021011.1030200281.113 44909300000	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE. C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1299000	60.000,00
TOTAL:				834.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0010004/2016
Data 24/08/2016

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 agosto de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE